

Resolução N. 014/2023

**Aprova o funcionamento do Curso Técnico
de nível médio em Automação Industrial
do SENAI/CEP Parauapebas**

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI do Estado do Pará, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e com o Regulamento aprovado pela Resolução nº 11 do Conselho Nacional do SENAI, 25 de março de 2015.

RESOLVE:

- 1- Autorizar o funcionamento do **Curso Técnico de nível médio em Automação Industrial, constante do Eixo Tecnológico – Controle e Processos Industriais**, a ser desenvolvido pelo SENAI/PA, por um período de 4 (quatro) anos, Centro de Educação Profissional Parauapebas, CNPJ 03.785.762/0010-20, localizado na Rua F, 164, Bairro Cidade Nova, Município de Parauapebas, CEP 68.515-000, Estado do Pará.
- 2- Aprovar o Plano do **Curso Técnico em Automação Industrial** cuja matriz curricular apresenta um total de 1.320 horas, sendo 1.240 horas teórico-práticas, práticas e 80 horas **Desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso**, e a qualificação profissional técnica intermediária em **Instrumentista Industrial**, com carga horária de 970 horas.
- 3- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Belém (PA), 27 de fevereiro de 2023


José Conrado Azevedo Santos
Presidente do Conselho Regional do SENAI – DR/PA